



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, pelo regime jurídico da Lei Municipal 2.843 de 03 de março de 1994, com as alterações introduzidas pelas Leis 2.948 de 11 de maio de 1995 e legislações complementares.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 01 de 23 de Fevereiro de 2021, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva (anexo I) para preenchimento de eventuais vagas de instrutores de oficinas, nas modalidades: **Arte Circense; Arte em Tecido; Artes Cênicas; Artes em Bambu; Artes: Reciclagem de papel (sucatas, espumas E.V.A. e outros materiais); Artesanato com Balões/ Decoração de Festa; Artesanato em Feltro; Baixo; Balé; Bandas e Fanfarras; Barbearia; Bateria; Bijuterias; Biscuit; Bordados com pedrarias; Cabeleireiro; Capoeira; Cavaquinho; Cerâmica e Pintura em Cerâmica; Confecção de Boneca e Patchwork; Confecção de jogos e brinquedos em madeira ou outros materiais recicláveis; Costura Básica; Crochê; Culinária; Dança (Funk, forró e axé); Dança de Salão (Tango, bolero, gafieira); Dança do Ventre; Decorações com tecidos e flores para festas; Depilação; Desenho Artístico; Designer Gráfico; Designer de Sobrancelhas; DJ; Fotografia; Garçom; Grafiteagem; Guitarra; HIP HOP; Horta; Informática; Kickboxing; Literatura; Manicure/Pedicure; Maquiagem; Marcenaria; Marchetaria; Modelo e Manequim; Música (Canto Coral); Música instrumental (Violino, Instrumentos de Sopro); Música Percussão (pandeiro, surdo, tamborim, tambor); Panificação e Confeitaria; Pintura em Tecido; Macramê; Pintura em Tela; Pintura Facial; Ponto Cruz, Pingo de Mel e Passa Fita; Produção Artística e Cultural; Produção Áudio Visual; Produção Musical; Taekwondo; Teclado/Piano; Técnica Vocal; Tricô; Violão; Xadrez;** que por ventura surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme cláusulas e condições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, níveis de escolaridades, vagas, requisitos e vencimentos são os constantes do Anexo I, deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 2.3. Ter ensino fundamental completo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

3.5. Gozar de boa saúde física.

3.6. Que o candidato, ex-servidor público, não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público nos termos dos artigos 114, X e XII e 129, I, V, VIII, X e XI da Lei Municipal 2.584/91.

3.7. Não registrar antecedentes criminais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser protocoladas pelos interessados ou representante legal (munido de procuração) na sede da Gerência Superior de Cultura localizada na Rua Antônio Corradi, 55, Centro, no período de **03/05/2021 à 14/05/2021**, de **segunda a sexta-feira** das **09h00 às 12h00 e 13h00 às 15h00**, onde serão prestadas informações ou esclarecimentos.

4.2. Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário específico (anexo II) com letra legível, sem rasuras, emendas ou omissão de dados nela solicitados. O formulário de inscrição estará disponível no site da Prefeitura (www.itauna.mg.gov.br) e na Gerencia Superior de Cultura (Rua Antônio Corradi, 55, Centro – CEP 35680-535).

4.3. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar as cópias de toda documentação exigida, abaixo discriminadas, e **apresentar a documentação original para conferência de autenticidade:**

I. Ficha de inscrição (Anexo II).

II. Cédula de identidade.

III. Cédula de CPF.

IV. Carteira de trabalho e/ou declaração de tempo de serviço.

V. Atestado de bons antecedentes, atualizado. (não superior a 30 (trinta) dias).

VI. Comprovante de escolaridade.

VII. Comprovante de endereço, atualizado. (não superior a 90 (noventa) dias).

4.4. Os candidatos somente poderão se inscrever para concorrer a no máximo **02 (duas) oficinas**, conforme Anexo I deste Processo Seletivo Simplificado.

Nota: O candidato que optar por se inscrever em 2 (duas) oficinas, deverá apresentar toda a documentação duplicada, sendo uma para cada uma das inscrições, que serão feitas de maneira independente.

4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.6. No caso de inscrição por procuração, o outorgado deverá apresentar a procuração válida com registro e reconhecimento de firma de assinatura em cartório do outorgante com data atual (não superior a 10 (dez) dias), a mesma deverá ser apresentada original e também cópia do documento de identidade pessoal do outorgado.

Nota: O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

4.7. Na apresentação da documentação exigida, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição assinada (o próprio formulário de inscrição), no qual declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.8. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional, provisória e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.9. Para comprovação de tempo de serviço serão considerados:

I. Cópia de CTPS comprovando o exercício do cargo na(s) oficina(s) desejada(s) e/ou certidão de Tempo de Serviço (original) com o cargo exercido na função desejada, no Órgão ou na Instituição Pública, com carimbo e assinatura do responsável legal, constando a descrição das atividades desenvolvidas, com data de admissão e demissão.

II. Cópia de contrato de prestação de serviços.

4.10. Para comprovação de participação em cursos ou palestras os interessados deverão apresentar os comprovantes de participação.

Nota 1: Todos os comprovantes/declarações/diplomas deverão obrigatoriamente constar assinatura do responsável legal do Órgão promotor, carga horária ou documento anexado que comprove a quantidade de horas para efeito de validação.

Nota 2: Os cursos à distância somente serão validados se a Instituição/Curso promotora for credenciada ao MEC ou ABED.

Nota 3: Serão computados somente palestras realizadas a partir de 2015.

Nota 4: Não será considerada como curso específico a carga horária de disciplinas realizadas em cursos de graduação, que não são específicos a oficina inscrita, assim como provisionado ou similares.

Nota 5: Será considerada pontuação somente para curso/títulos acadêmicos concluídos e comprovados através de diploma, certificado ou documento equivalente.

Nota 6: O candidato que apresentar documentos de títulos acadêmicos específicos da oficina inscrita, poderá pontuar tanto no quesito "título acadêmico" quanto também como "Curso presencial/online".

Nota 7: Não será computado como tempo válido para fins deste edital, declarações de cursos superiores ou cursos específicos, nas modalidades on-line ou presencial, que não tenham sido totalmente concluídos.

4.11. Para comprovação de títulos acadêmicos os interessados deverão apresentar declaração de conclusão de curso com validade ou diploma expedidos pela instituição de ensino devidamente reconhecida.

4.12. O Edital estará disponível no site da Prefeitura (www.itauna.mg.gov.br) e afixado no hall da Prefeitura Municipal de Itaúna (Avenida Boulevard, 153, Boulevard Lago Sul – CEP. 35680-760), mural da Gerencia Superior de Cultura (Rua Antônio Corradi, 55, Centro – CEP 35680-535).



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

5. DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Da classificação para as vagas de Instrutor de Oficina:

- Serão classificados os candidatos que possuem ensino fundamental completo e curso específico, devidamente certificado na área da oficina para a qual se inscreveu.

5.2. Após a classificação mínima, serão observados os seguintes critérios para pontuação:

Status	Crériterios avaliativos	Pontuação por item	Pontuação o Máxima
Títulos acadêmicos	Doutorado na área específica à oficina para a qual se inscreveu.	20/curso	20 pontos
	Mestrado na área específica à oficina para a qual se inscreveu.	12/curso	12 pontos
	Especialização na área específica à oficina para a qual se inscreveu.	10/curso	10 pontos
	Graduação relacionada a oficina para a qual se inscreveu, sendo aceitos cursos de nível tecnológico, bacharelado e licenciatura.	08/curso	08 pontos
Curso(s) e palestra(s)	Participação em curso(s) e palestra(s) específico à oficina para a qual se inscreveu, de forma presencial .	0,2/hora	30 pontos
	Participação em curso(s) e palestra(s) específico à oficina para a qual se inscreveu, de forma online .	0,1/hora	05 pontos
Tempo de serviço	Exercício da profissão na oficina para o qual se inscreveu, sendo considerado um mês de exercício para o período laborado entre 15 a 30 dias no mesmo mês.	0,3/Mês	15 pontos

5.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação o candidato que tiver maior idade.

5.4. Entende-se por **graduação relacionada a oficina**, o curso que contiver o mesmo seguimento profissional da oficina específica, não sendo aceito em nenhuma hipótese cursos relacionados a outros seguimentos estranhos ao objeto da oficina.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

5.5. Entende-se por curso, palestras, especialização, mestrado e doutorado na **área específica**, o título acadêmico ou documento equivalente que comprovar estudo e/ou formação na oficina desejada

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

6.1.1. Contra os resultados nos 03 (três) primeiros dias úteis seguintes ao ato da divulgação do resultado final, desde que demonstrado erro material.

6.2. A Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se em última instância, para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

6.3. As decisões dos recursos serão divulgadas através de publicação no “hall” da Prefeitura Municipal de Itaúna (Avenida Boulevard, 153, Boulevard Lago Sul – CEP. 35680-760) e da Gerencia Superior de Cultura (Rua Antônio Corradi, 55, Centro – CEP. 35680-353) e no Jornal Oficial do Município (www.itauna.mg.gov.br).

6.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

6.5. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no **setor de Protocolo** do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, situado na Avenida Boulevard, 153, Boulevard Lago Sul – CEP. 35680-760, de segunda a sexta-feira de 08h00 as 16h00.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato classificado e contratado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúna/MG, Lei Municipal 2.843 de 03 de março de 1994, com as alterações introduzidas pelas Leis 2.948 de 11 de maio de 1995 e legislações complementares.

7.2. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura terá a responsabilidade de acompanhar a realização do mesmo, receber e julgar os recursos e elaborar lista de classificação final a ser encaminhada a Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura para homologação.

7.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

7.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo, para este fim, a homologação divulgada no Jornal Oficial do Município.

7.5. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

7.6. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

7.7. Os classificados realizarão suas atividades em dias, horários e locais definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

7.8. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

7.9. O candidato deverá requerer mediante protocolo junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúna durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, as mudanças de endereços e contatos para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível sua convocação, por falta da citada atualização.

NOTA: Em caso de contratação, o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúna seguirá rigorosamente a lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, e entrará em contato com o candidato através dos números de telefone e E-mail informados na ficha de inscrição.

7.10. Toda informação referente à realização deste Processo Seletivo Simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

7.11 O candidato classificado, quando da contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito da contratação na vaga, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a convocação:**

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- g) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Itaúna;
- h) Certificado de conclusão do curso específico que habilite o candidato ao exercício do cargo;
- i) 03 (três) fotografias 3X4, recentes;
- j) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Defesa Social (emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), não superior a 30 dias;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Comprovante de endereço atualizado não superior a 90 dias;
- m) Resultado exames laboratoriais exigidos pelo Serviço da Medicina do Trabalho do Município conforme PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional:

Observação: Os exames laboratoriais deverão ser recentes. A data de realização do exame não poderá ser superior a (90) noventa dias. Caso o candidato não possua os exames médicos laboratoriais, no ato da chamada, receberá a “Solicitação de Exames Laboratoriais”. As despesas com a realização dos exames serão de responsabilidade do candidato.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

7.12. A Divisão de Movimentação e Registros conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura estipulará o prazo para o contratado iniciar suas atividades.

7.13. Não haverá segunda oportunidade de contratação, para o candidato que assinar termo de desistência de contratação, passando assim, a oportunidade para o próximo colocado.

7.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Turismo e Cultura previamente designados pela Portaria de número 1, publicada no dia 23 de Fevereiro de 2021.

7.15. Caberá ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por portaria, a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

7.16. Os resultados serão afixados no “hall” da Prefeitura Municipal de Itaúna (Avenida Boulevard, 153, Boulevard Lago Sul - CEP. 35680-760) e da Gerencia Superior de Cultura (Rua Antônio Corradi, 55, Centro - CEP. 35680-353) e no Jornal Oficial do Município (www.itauna.mg.gov.br).

Itaúna/MG, 20 de abril de 2021.

Diógenes Lopes Nogueira de Sousa Vilela

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
MAT. 115.088-0

Ilimane Lopes Cardoso

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
MAT. 115.088-1



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

ANEXO I

MODALIDADE DA OFICINA	VALOR DA HORA	TOTAL DE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
Artes Circenses	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Arte em Tecido	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Artes Cênicas	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Artes em Bambu	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Artes: Reciclagem de papel, sucatas, espumas, E.V.A. e outros materiais.	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Artesanato com Balões/ Decoração de Festa	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Artesanato em Feltro	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Baixo	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Balé	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Bandas e Fanfarra	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Barbearia	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Bateria	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Bijuterias	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Biscuit	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Bordados com pedrarias	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Cabeleireiro	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Capoeira	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Cavaquinho	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Cerâmica e Pintura em Cerâmica	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Confecção de Boneca e Patchwork	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Confecção de jogos e brinquedos em madeira ou outros materiais recicláveis	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Costura Básica	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Crochê	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Culinária	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Dança -(Funk, forró e axé)	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Dança de Salão (Tango, bolero, gafieira)	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Dança do Ventre	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Decorações com tecidos e flores para festas	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Depilação	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Desenho Artístico	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Designer Gráfico	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Designer de Sobrancelhas	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Dj	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Fotografia	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Garçom	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Grafitagem	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Guitarra	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
HIP HOP	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Horta	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Informática	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Kickboxing	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Literatura	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Macramê	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Manicure / Pedicure	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Maquiagem	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Marcenaria	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Marchetaria	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Modelo e Manequim	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Música - Canto Coral	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Música Instrumental (Violino, Instrumentos de Sopro, etc.)	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Música Percussão (pandeiro, surdo, tamborim, tambor)	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Panificação e confeitaria	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Pintura em Tecido	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Pintura em Tela	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Pintura Facial	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Ponto Cruz, Pingo de Mel e Passa Fita	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Produção Artística e Cultural	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

Produção Áudio Visual	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Produção Musical	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Taekwondo	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Teclado/Piano	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Técnica Vocal	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Tricô	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Violão	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina
Xadrez	R\$17,92*	CR	Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico devidamente certificado na área da oficina

***Valor sujeito a reajuste**

***CR= Cadastro reserva**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 - ANEXO II

Inscrição Número (Não preencher): _____

OFICINA: _____

Dados pessoais
(Campos a serem preenchidos pelo candidato a vaga).

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº.: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

E-MAIL.: _____

TELEFONE 1: _____ WHATSAPP.: () SIM () NÃO

TELEFONE 2: _____ WHATSAPP.: () SIM () NÃO

Documentos entregues pelo candidato, no ato da inscrição
(Campos a serem preenchidos pelo funcionário responsável pela inscrição).

Cópia legível / Identidade: () Sim () Não

Cópia legível / CPF: () Sim () Não

Cópia legível / Comprovação de endereço: () Sim () Não

Cópia legível / Carteira de trabalho: () Sim () Não

Cópia legível / Declaração de tempo de serviço: () Sim () Não

Atestado de bons antecedentes, atualizado: () Sim () Não

Comprovante de Escolaridade: () Sim () Não

Comprovante / Cursos presenciais: () Sim () Não

Nº de Folhas: _____

Comprovante / Cursos online: () Sim () Não

Nº de Folhas: _____

Títulos acadêmicos: () Sim () Não

Nº de Folhas: _____

Data da inscrição: ____/____/____.

Horário da inscrição: _____:

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) responsável pela inscrição



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
Gerência Superior de Cultura

(Continuação - Anexo II)

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

Comprovante de Inscrição nº: _____.

Nome do Candidato: _____

Oficina de: _____

Itaúna, ____ de _____ de 2021.

Horário: _____:_____

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição.